



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
Gabinete Vereador Aluísio Sampaio

REQUERIMENTO Nº 09/2023

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO -
Progressista

ASSUNTO:

Audiência pública para discutir sobre os impactos da drenagem urbana de novos empreendimentos e medidas mitigadoras.

TEXTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI

O Vereador **ALUÍSIO SAMPAIO (Progressista)**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe o art. 160 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, que tem como objeto a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir sobre os impactos da drenagem urbana de novos empreendimentos e medidas mitigadoras exigidas pela Lei Complementar nº 4724, de 03/06/2015, no Município de Teresina.

Requer, outrossim, que sejam convidados para participar da referida Audiência Pública o Secretário Municipal do Meio Ambiente SEMAM, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUH, o Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas -SAAD LESTE, Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas -SAAD NORTE, Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas-SAAD CENTRO, Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas -SAAD SUL, Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas -SAAD SUDESTE, a Ordem dos Advogados seccional Piauí-OAB-PI, Ministério Público do Estado do Piauí-MP/PI, o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU-PI, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA/PI; o Sindicato da Construção Civil – SINDUSCON.

Palácio Senador Chagas Rodrigues

Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral – Teresina (PI)

CEP 64.000-810 Fones: (86) 3222-2985/8884-9940

Email: vereador@aluisiosampaio.com.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
Gabinete Vereador Aluísio Sampaio

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, os municípios brasileiros, incluindo o nosso, apresentam um processo acelerado e pouco planejado de urbanização. A evolução desta forma de urbanização produziu grandes alterações no ambiente natural, promovendo problemas ambientais, perdas materiais e humanas e problemas sociais de diversas magnitudes, especificamente devido as inundações, alagamentos e à poluição dos corpos d'água.

Este quadro é resultado da remoção da cobertura vegetal original, aumento da impermeabilização, da canalização, da disposição inadequada de resíduos sólidos e efluentes, da ocupação de planícies ribeirinhas que, de forma geral, tem caracterizado a urbanização brasileira.

Com objetivo de minimizar os impactos sobre o ciclo hidrológico, diversos autores indicam a necessidade de utilizar mecanismos de incentivo à implementação de um planejamento sustentável da drenagem urbana.

A legislação federal, por sua vez, obriga que municípios tenham um plano diretor que inclua a drenagem.

No município de Teresina o assunto é tratado por meio da Lei Complementar nº 4724 de 03/06/2015 que define as diretrizes para regulação relativa a controle dos impactos da drenagem urbana de novos empreendimentos e inundações ribeirinhas, na drenagem pluvial pública, e dá outras providências. Dentre várias medidas mitigadoras, esta norma impõe a iniciativa privada a realização de sistemas de drenagem em obras cuja área impermeabilizada seja superior a 500 m².

Ocorre que essa exigência prevista na citada Lei Municipal baseia-se em critérios genéricos que não levam em conta os problemas ambientais das áreas em desenvolvimento, de forma que a exigências previstas se tornam, em muitos casos, exorbitante e, principalmente, ineficazes para o objetivo da preservação ambiental.

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral – Teresina (PI)
CEP 64.000-810 Fones: (86) 3222-2985/8884-9940
Email: vereador@aluisiosampaio.com.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Visando aprimorar as normas de drenagem vigentes em nosso município a fim de **eliminar**, quando possível, ou **minimizar** danos ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, garantir o desenvolvimento social e econômico do país.

Em regra, os processos de licenciamento são longos e burocráticos e implicam em custos elevados para as empresas. Isso acaba por deteriorar o ambiente de negócios e afastar os investimentos, diante de normas pouco objetivas que não são claras o suficiente, acarretando alto grau de discricionariedade pelos órgãos licenciadores, gerando insegurança jurídica.

Diante deste cenário, o presente expediente, tem por objetivo conclamar a população e os órgãos competentes para debater sobre medidas mitigadoras dos problemas relacionado à drenagem urbana de Teresina, visando melhorar a legislação vigente, de forma a reduzir a burocracia e adotar medidas mais eficientes ao verdadeiro objetivo que é a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

A audiência pública é uma ferramenta importante para discutir medidas mitigadoras de drenagem urbana. Por esta razão, faz-se necessária a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por ser instrumento do diálogo estabelecido com a sociedade, um espaço de conversação aberto para a co-construção de soluções para as questões ora apresentadas, já que propicia ao particular a troca de informações com o Poder Público, bem assim o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal.

DATA 06/11/2023



Ver. Aluísio Sampaio
Progressista

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral – Teresina (PI)
CEP 64.000-810 Fones: (86) 3222-2985/8884-9940
Email: vereador@aluisiosampaio.com.br



